



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83.980-970 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 535/2001

*A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná,
Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei,*

Símula: Concede Título de Cidadania Honorária,

*Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário
de Antonio Olinto ao Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio
Martins Annibelli.*

*Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.*

Antonio Olinto, em 07 de Novembro de 2001

José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	<u>A TRIBUNA REGIONAL</u>
DATA	<u>05/11 de NOVEMBRO 2001</u>
Nº	<u>1158</u>
EDIÇÃO SEMANAL	